

aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 125/09
(PROCESSO Nº 430012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rafael de Loureiro Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rafael de Loureiro Reis**, Prefeito Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 39.155,76 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.097,12 (quatorze mil, noventa e sete reais e doze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 126/09
(PROCESSO Nº 200812948-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Isaias Batista Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Isaias Batista Filho**, Prefeito Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10892
AVISO CALENDÁRIO
CONCURSO C-319

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

A Comissão de Concurso C-319 confirma o calendário de provas, como a seguir:

Calendário e Local de Provas:

As Fases remanescentes do Concurso C-319 serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 746, em Belém-Pará, e estão confirmadas como a seguir:

Dia 17.07.2009, às 8 horas - Prova prática - Elaboração de uma sentença trabalhista.

Dia 31.07.2009, às 9 horas - Resultado da prova prática.

De 03 a 07.08.2009 (2ª a 6ª-feira) - Inscrição definitiva.

Dias 17 e 18.08.2009, às 9 horas e 14 horas - Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional e Direito Processual Civil.

Dias 18 e 19.08.2009, às 9 horas - Início da prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que farão a prova no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final.

Dia 19.08.2009, às 17 horas - Resultado da prova oral.

Dia 24.08.2009, às 8 horas - Julgamento dos Títulos.

Dia 03.09.2009 - Proclamação do resultado do concurso, em sessão do Tribunal.

Belém, 30 de junho de 2009
NARA MARIA SANTOS DE SOUZA
Secretária do Concurso C-319

AVISO APROVADOS 2ª FASE
CONCURSO C-319

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da 2ª Fase - prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, do Concurso C-319, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. **Candidatos Aprovados:** 47 - FABIANE FERREIRA; 161 - JOSE CARLOS SOUZA AZEVEDO; 178 - DANIEL AUGUSTO MOREIRA; 523 - XERXES GUSMÃO; 524 - CARLA REGINA BILYCZ CORREA; 525 - JULIANA GRAEL ARTIGOSO; 515 - LUÊNIA PRATA DOS REIS; 443 - ADRIANA LIMA DE QUEIROZ; 85 - ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA; 17- ALLAN DE MIRANDA BRUNO; 266 - LECIR MARIA SCALASSARA; 326 - SARAH YOLANDA ALVES DE SOUZA; 239 - CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA; 126 - MARCELO SOARES VIÉGAS; 424 - ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS; 55 - NAGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA; 349 - FABRICIO LOPES OLIVEIRA; 130 - SÉRGIO PAULO DE ANDRADE LIMA; 90 - BIANCA ORMANES; 133 - GUILHERME JOSÉ BARRROS DA SILVA; 214 - FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR; 28 - JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR; 417 - ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR.

Belém, 30 de junho de 2009
NARA MARIA SANTOS DE SOUZA
Secretária do Concurso C-319

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA 10.496 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10702
PORTARIA Nº 10.496 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que o movimento na Secretaria deste Tribunal, Centrais de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zona Eleitorais do Estado do Pará é historicamente reduzido no mês de julho;

Considerando a existência de precedentes neste Tribunal e em outros Órgãos do Poder Judiciário;

R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER, no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, os expedientes nos dias 03, 10, 17, 24 e 31.07.2009 (sextas-feiras), devendo a supressão ser compensada com o acréscimo de 01 (uma) hora após a jornada diária normal de trabalho nos demais dias úteis do mês de julho/2009.

Art. 2º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que porventura se completarem nas datas discriminadas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
DESPACHO PRESIDÊNCIA/TRE-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11060
PROT. Nº 7.161/2009

ASSUNTO: Recomendação do TCU relativa a proporcionalidade da V.I.P

DESPACHO

I - **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica.

II - **DETERMINO** que seja adotado neste Regional, a proporcionalização da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003, nas aposentadorias e pensões que detêm paridade e recebem proventos proporcionais, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta decisão.

III - **À SGP** para as providências de estilo.

Belém, 29 de junho de 2009.

Desembargador **João José da Silva Maroja**
Presidente do TRE/PA

PORTARIA 10.495 DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11019
PORTARIA Nº 10.495/2009 - DG

Intitui o Programa de Gestão Ambiental TREcologia
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Art. 255 da Constituição Federal);
CONSIDERANDO a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de março de 2009, que institui o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e assumiu a Responsabilidade Socioambiental como um atributo de valor a ser difundido no âmbito do Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO a visão de futuro do tribunal Regional Eleitoral do Pará de tornar-se, até 2012, uma instituição de excelência na gestão dos processos eleitorais, administrativos e de responsabilidade socioambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa TREcologia;

Art. 2º O TREcologia é o Programa de Gestão Ambiental do TRE-PA que tem como objetivo geral estimular a reflexão sobre os problemas ambientais em geral e na Administração Pública em particular, visando a promoção da responsabilidade socioambiental através da adoção de práticas e atitudes que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, reduzindo, conseqüentemente, os gastos da instituição e promovendo a melhoria da qualidade de vida de seus servidores e colaboradores.

Art. 3º Os objetivos específicos do Programa são:

Elaborar plano de gestão de resíduos sólidos;

Implementar programa de redução de consumo e reaproveitamento de material de expediente;

Implementar programa de combate ao desperdício de água e energia;

Introduzir diferencial ecológico nas aquisições de bens, materiais e na contratação de serviços;

Elaborar planos de comunicação, com a produção de informativo referentes a temas ambientais, experiências bem sucedidas e progressos alcançados pela instituição;

Estimular a participação e a colaboração dos servidores para alcance das metas estabelecidas;

Art. 4º O plano de trabalho do Programa será elaborado anualmente pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental, constituída através da PORTARIA nº 10.331/09, que ficará incumbida de sugerir, implantar e acompanhar ações visando o alcance das metas e objetivos propostos

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 29 de junho de 2009

Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
PORTARIA 10.498 SGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10704
PORTARIA Nº 10.498 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ANA ANELY DA SILVA, requisitada da Prefeitura Municipal de Rio Maria, pela Chefia de Cartório da 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, em substituição à servidora Maria do Socorro Coimbra Moreira, nos períodos de 22 a 30.04.2009, 06 a 08.05.2009, 11 a 15.05.2009, 18 a 22.05.2009 e no dia 04.05.2009;

II - FRANCISCO CARLOS MESCOUO BARROS, requisitado da Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pela Chefia de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa, em substituição à servidora Ana Consuelo Ribeiro Batalha, no período de 12 a 27.05.2009;

III - SILIEL SILVA PEREIRA, requisitado da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pela Chefia de Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Conceição do Araguaia, em substituição ao servidor Marcio Moreira Queiroz, nos períodos de 25 a 29.05.2009, 01 a 05.06.2009, e nos dias 08 e 09.06.2009;

IV - DAVID SACRAMENTO FERREIRA, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE-PA, pela Chefia de Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Portel, em substituição ao servidor João Marcelo dos Santos Barbosa, no período de 08 a 10.06.2009;

V - MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENEZES, requisitada da Prefeitura Municipal de Inhangapi, pela Chefia de Cartório da 47ª Zona Eleitoral - São Francisco do Pará, em substituição à servidora Lays Gabriella Pedrosa Souza, nos dias 14, 15, 18, 19, 22, 25, 29, e no período de 01 a 10.06.2009;

VI - ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS, requisitado da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, pela Chefia de Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, em substituição à servidora Marineida Bentes da Silva, no período de 04.05 a 02.06.2009;

VII - ELISSANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, requisitada da Prefeitura Municipal de Viseu, pela Chefia de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Viseu, em substituição à servidora Viviane Costa da Silva, no dia 22.04.2009;

VIII - RILDO DE SOUZA SANTOS, requisitado da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - Belém, em substituição ao servidor Lucivaldo da Conceição Moreno, no dia 29.05.2009;

IX - JOANA DO SOCORRO MENDES DA COSTA, requisitada da Prefeitura Municipal de Muaná, pela Chefia de Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Muaná, em substituição à servidora Giselle Lúcia Alves da Costa, no período de 11 a 15.05.2009

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**